



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS**

Administração 2017/2020

**PORTARIA Nº 249**, de 06 de agosto de 2020.

"Concede afastamento a servidora municipal **SANDRA APARECIDA LEITE BUENO**, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2020."

CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Penápolis, no uso de suas atribuições legais;

## **RESOLVE:**

Conceder afastamento, a título de desincompatibilização, a servidora municipal **SANDRA APARECIDA LEITE BUENO** – Agente de Saneamento, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fins de pré-candidatura a cargo eletivo de vereadora nas eleições municipais de 2020, a partir de 15/08/2020, nos termos da Lei Complementar nº 064, de 18/05/90.

Lavre-se a presente Portaria, anotando-se em seu prontuário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENÁPOLIS, em 06 de agosto de 2020.

**CÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal